



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1964

Nº 3164

Macapá, 25 de março de 1980 - 3ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Dr. Walter dos Santos Sobrinho
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathéa Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. Rubens de Baraúna

DECRETOS

(P) nº 0149 de 17 de março de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3/08.051/80-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais (01) um ano a licença para trato de interesses particulares, contados no período de 25 de janeiro de 1980 a 25 de janeiro de 1981, concedida através da Portaria número 001/79-SP, de 18 de janeiro de 1979, a servidora ADELINA GIBSON DOS SANTOS REBELO, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, nível 8-B (Cadastro nº 01692), do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 110, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 17 de março de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0150 de 17 de março de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Doutor RUBENS DE BARAÚNA, Secretário de Saúde do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até as cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, a fim de, respectivamente participar da VII Conferência Nacional de Saúde e articular com órgãos do INAMPS e da Divisão Nacional de Doenças Crônicas Degenerativas, no período de 24 de março a 03 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 17 de março de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T.F.A.

TELEFONE 821 - 4040
 Gabinete do Diretor 176
 Chefe das Oficinas..... Ramais 177
 Sistema Off-Set 178

Diretor

IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

CIDADE

Anual Cr\$ 1.125,00
 Semestral Cr\$ 562,00
 D.O. número atrasado Cr\$ 12,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 1.800,00
 Semestral Cr\$ 900,00
 D.O. número atrasado Cr\$ 20,00

PUBLICAÇÕES

Página comum cada centímetro por coluna Cr\$ 45,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 5,00

Materia para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.

OFICIO OU MEMORANDO - Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS - Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá - SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

- Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém-Estado do Pará.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 Governo do Território Federal do Amapá

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANNIBAL BARCELLOS
 Governador

**DEMONSTRAÇÕES DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO
 EXERCÍCIO DE 1979**

O Governo do Território Federal do Amapá, em entendimento ao que dispõe o art. 3º e em conformidade com o art. 2º inciso I da Resolução nº 194/78, de 12 de dezembro de 1978, do Tribunal de Contas da União, torna publico o demonstrativo da aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, recebidos no exercício de 1979, responsabilidade do Capitão-de-Mar-e-Guerra Annibal Barcellos C.P.F. nº 054315147/68 - no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1979.

Resumo da Movimentação dos Recursos

| | | |
|--|---------------------|----------------------------|
| Saldo do exercício anterior | Cr\$ 20.129.097,79 | |
| Valor das Contas Creditadas no Exercício | " 272.550.115,96 | |
| Valor Correspondente ao PASEP | " 4.534.150,45 | |
| Valor Proveniente de Recolhimentos | " 217.629,63 | Cr\$ 297.429.993,83 |
| Total da Receita | | Cr\$ 297.429.993,83 |
| Despesa de Capital | Cr\$ 216.359.712,55 | |
| Despesas Correntes | " 53.217.864,85 | Cr\$ 269.577.577,40 |
| Total da Despesa Paga | | " 269.577.577,40 |
| Saldo para o Exercício Seguinte | | " 27.852.416,43 |
| Saldo do Banco do Brasil S/A | Cr\$ 27.581.740,80 | |
| Diversos Responsáveis | " 270.675,63 | Cr\$ 27.852.416,43 |

**Detalhamento da Despesa
 Despesa de Capital**

| Elemento | Funções, Programas, etc | Valores | |
|--------------------------------------|--|--------------|-------|
| | | Parcial | Total |
| Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau | | | |
| 4110.00 | - Parcelas dos recursos aplicados na exec. dos serv. de ampl. m. Ginasio Feminino de Macapá e no Jardim Meu Pe de Larar, a L. ma no Pequeno Príncipe | 1.059.197,26 | |
| | - Valor p/ atender desp. do convênio nº 23/79-PMC/G.T.F.A. | 400.000,00 | |
| | - Valor corresp. ao convênio nº 01/78-SCAC-NSP-SEC/G.T.F.A. | 1.800.000,00 | |
| | - Valor dos Serv. executados no Ginasio Avertino Ramos | 198.883,20 | |

| | | | |
|---------|---|--------------|--------------|
| | - Valor corresp. ao convênio n° 04/78 - SOAC/NSP/SEC-GTFA/PMM/PMO | 1.028.917,38 | |
| | - Valor corresp. ao Termo n° 006/79-CODEOF/SEAC/GTFA | 196.400,00 | 4.683.397,84 |
| 4120.00 | - Aquisição de 3 máquinas de escrever Olivetti | 31.366,00 | |
| | - Aquisição de 1 mimeógrafo manual | 42.320,00 | |
| | - 20 Armários de madeiras polida com portas | 62.100,00 | |
| | - 3 Ventiladores de teto | 10.860,00 | |
| | - 1 Máquina de calcular Olivetti | 6.369,00 | |
| | - 1 Máquina de escrever Olivetti | 11.259,00 | |
| | - 1 Ventilador com 42c e 3 rotações | 2.200,00 | |
| | - 1 Amplificador "Delta" | 19.800,00 | |
| | - 1 Megafone "Delta" modelo 3090 | 2.480,00 | |
| | - 4 Projetores do som SEDAM | 22.400,00 | |
| | - Div. materiais permanente: cadeira, mesa e etc | 284.718,00 | |
| | - 1 Filtro de paredes para água | 875,00 | |
| | - Diversos materiais permanente: serrate, chave de fenda, cadeado e etc. | 281.726,24 | |
| | - 10 cestos de arame para papel | 3.000,00 | |
| | - 1 máquina de lavar roupa | 14.900,00 | |
| | - 1 Enceradeira Elétrica | 2.230,00 | |
| | - 2 Bicicletas Monark para homem | 4.435,20 | |
| | - 10 aparelhos de ar refrigerados | 146.710,00 | |
| | - 4 Máquina de escrever Olivetti | 78.081,00 | |
| | - 23 Cadeiras estofadas | 18.100,00 | |
| | - 4 Botijões de gás e 2 chaves de Fendas | 16.970,00 | |
| | - 1 Fogão a gás de luxo | 6.430,00 | |
| | - 1 Geladeira elétrica de luxo | 11.000,00 | |
| | - Aquisição de 8 grampeadores grandes | 3.040,00 | |
| | - 2 Numeradores automáticos | 4.000,00 | |
| | - 2 Mesas de madeira p/Jardim de Infância | 800,00 | |
| | - 8 Cadeiras de Madeiras | 1.440,00 | |
| | - 1 Colchão de espuma | 550,00 | |
| | - 2 macacos Hidráulicos p/3 toneladas | 2.700,00 | |
| | - Diversos materiais permanentes como: compasso, esquadro, transferidor etc | 12.787,30 | |
| | - Valor corresp. ao convênio n° 01/78-firmado c/o GTFA e PMA | 80.000,00 | |
| | - 9 Armários de aço com 4 prateleiras | 30.940,00 | |
| | - 20 Armários de aço c/2 prateleiras | 68.600,00 | |
| | - 2 Mesas de Madeira polidas | 112.000,00 | |
| | - 2 Poltronas (módulos) p/ Conjunto | 9.905,00 | |
| | - 30 Cronômetros para natação | 71.280,00 | |
| | - 20 Bombas de ar p/bola | 1.300,00 | |
| | - 2 Mesas Oficiais p/ tênis | 7.500,00 | |
| | - 4 Cadeiras estofadas | 2.540,00 | |
| | - Div. materiais permanente como: alicate, martelo, etc | 316,00 | |
| | - 1 Máquina encadernadora | 15.485,58 | |
| | - Valor p/atender desp. do conv. n° 004/78-SOAC/NSP/SEC/GTFA | 65.000,00 | |
| | - Diversos materiais permanentes como: ancinios, limas etc | 4.305,00 | |
| | - Valor Correspondente ao conv. n° 02/78-SOAC/NSP/SEC/GTFA/PMO | 100.000,00 | |
| | - 4 Ventiladores de teto | 18.480,00 | |
| | - 1 Picotadeira Industrial | 30.000,00 | |
| | - 1 Estante de Aço com 2 portas | 4.280,00 | |
| | - Diversos materiais permanente como: cestos de arame, tesouras etc | 54.623,50 | 1.782.201,82 |
| 4130.00 | - Valor de liberação ao convênio firmado entre GTFA/CAESA | 1.230.000,00 | |
| | - Idem ao convênio n° 01/79-NSP/CODEOF/SEC. cur. de form. professores | 3.576.439,40 | |
| | - Valor correspondente ao convênio s/n - 77-U.F.P/GTFA | 361.000,00 | |
| | Serviços eventuais prestados no centro Interescolar de Macapá | 102.850,50 | |
| | - Serv. eventuais prestados na reforma do Colégio Amapaense | 384.124,42 | 5.654.414,32 |
| | Desenvolvimento do Ensino do 2º Grau | | |
| 411.000 | - Serviços eventuais prestados no I.E.T.A | 5.607.300,00 | |
| | - Serviços eventuais prestados na Biblioteca Pública | 339.377,00 | |
| | - Serviços eventuais prestados no prédio do C.C.A | 343.104,00 | |
| | - Serviços eventuais prestados no almoxarifado da SEC | 311.859,01 | |
| | - Serviços eventuais prestados na construção da quadra do Polivalente | 39.496,00 | |
| | - Serviços eventuais prestados na Secretaria de Educação e Cultura | 236.481,61 | |
| | - Serviços eventuais prestados no módulo esportivo de Santana | 45.882,38 | |
| | - Serviços eventuais prestados no Grnásio Avertino Ramos | 76.500,00 | 7.000.000,00 |
| 4120.00 | - Aquisição de 4 máquinas de calcular Olivetti | 17.372,00 | |
| | Idem, idem 1 máquina de calcular Olivetti | 6.643,00 | |
| | - Idem, idem 5 máquinas de escrever | 53.240,00 | |
| | - Idem, idem 1 camioneta Volkswagen | 147.800,00 | |
| | - Idem, idem 3 mesas de aço tipo chefia | 13.878,00 | |
| | - Idem, idem 6 cadeiras tipo cimo | 1.164,00 | |
| 4120.00 | - Parcela liberada ao convênio entre G.T.F.A/U.F.R.J. | 255.500,00 | |
| | - Aquisição de 2 arquivos de aço com 4 gavetas | 5.760,00 | |
| | - Idem, idem 1 mimeógrafo elétrico | 53.890,00 | |
| | - Idem, idem 6 bebedouros elétricos com 80 litros | 37.170,00 | |
| | - Idem, idem 3 grampeadores grande para mesa | 1.350,00 | |
| | - Idem, idem 13 perfuradores grande | 2.340,00 | |
| | - Diversos materiais permanentes como: mesa, cadeiras, etc | 97.835,00 | |

| | | |
|--|--------------|--------------|
| - Aquisição de 9 raios com ante-turbulência | 237.600,00 | |
| - Idem, idem de 4 ventiladores de pé | 16.520,00 | |
| - Idem, idem 2 motores de popa de 12HP | 100.000,00 | |
| - Idem, idem 1 arquivo de aço com 4 gavetas | 10.200,00 | 1.058.262,00 |
| <hr/> | | |
| 4130.00 - Valor p/atender despesas na manutenção do núcleo de Educação em Macapá | 3.228.411,00 | |
| - Valor correspondente ao convênio nº 07/73ASSEADE/SEC/SO/GTFA/HESC | 2.157.999,98 | |
| - Valor correspondente ao curso de habil. básica em saúde HESCSL | 430.000,00 | |
| - Serv. eventuais prestados na escola de 1º grau Barão do Rio Branco | 255.917,26 | 6.072.328,24 |
| <hr/> | | |
| Desenvolvimento do Setor Educacional | | |
| 4110.00 - Serviços eventuais prestados no centro Interescolar de Macapá | 393.812,87 | |
| - Serviços eventuais no prédio Emílio Médici | 45.352,50 | 439.165,37 |
| <hr/> | | |
| 4120.00 - Serv. eventuais prest. no prédio da Esc. de 1º grau José de Anchieta | 947.972,42 | 947.972,42 |
| <hr/> | | |
| 4130.00 - Aquisição de 9 máquinas de calcular | 46.470,00 | |
| - Idem, idem 8 máquinas de escrever | 83.224,00 | |
| - Idem, idem 4 geladeiras "Ibezinha" | 16.000,00 | |
| - Idem, idem 6 ventiladores de mesa com 6 rotações | 12.900,00 | |
| - Idem, idem 3 mimiografos manual | 3.670,00 | |
| - Idem, idem 5 enceradeiras elétricas | 7.950,00 | 170.214,00 |
| <hr/> | | |
| 4140.00 - Idem, idem 8 fogões a gás com 4 bocas | 13.848,00 | |
| - Idem, idem 8 troféus basketbol | 13.600,00 | |
| - Idem, idem 8 troféus de volebol | 9.200,00 | |
| - Idem, idem 4 troféus para natação | 4.800,00 | |
| - Idem, idem 1 macaco com capacidade de 1.500 KG | 530,00 | |
| - Idem idem 3 violão DI GIORGIO | 9.177,00 | |
| - Idem, idem 1 pandeiro de Nylon | 299,00 | |
| - Serv. eventuais prestados no prédio da Esc. José de Anchieta | 209.057,86 | |
| - Aquisição de 1 bolsa porta equipamentos fotográficos | 280,00 | |
| - Idem, idem 240 carteiras de ferro com sapata imbutida | 81.120,00 | |
| - Idem, idem 1 flâmula | 1.000,00 | 342.911,86 |
| <hr/> | | |
| Desenvolvimento Regional Setor Saúde | | |
| 4110.00 - Aquisição de material para construção como: esquadria de acapú, régua | 221.735,00 | |
| - Valor correspondente destinado ao sub-posto médico de Sucuriú | 1.145.941,50 | |
| - Valor correspondente a manutenção do sub-posto médico de "Cotias" | 329.373,00 | |
| - Valor correspondente a manutenção do sub-posto médico em apurema | 175.024,00 | |
| - Valor corresp. aos serv. de adaptação e reforma do sub-post.med.Cala-fate | 374.540,00 | |
| - Serv. eventuais prestados no prédio do Hospital e Pront.Socor.Osv.Cruz | 1.551.828,10 | |
| - Serv. eventuais prestados no sub-posto médico de Tartarugalzinho e Itaub | 107.732,00 | |
| - Valor correspondente ao convênio nº 25/79-GTFA/PMO | 100.000,00 | |
| - Serviços eventuais prestados ao sub-posto médico de Pracuuba | 138.689,50 | |
| - Serviços eventuais prestados na placa de acrílio do Hospital | 15.000,00 | 4.159.863,10 |
| <hr/> | | |
| 4120.00 - Aquisição de Material permanente Hospitalar como: pinças, agulhas etc | 20.374,00 | |
| - Idem, idem 2 contadores Leucocitário | 34.000,00 | |
| - Idem, idem 1 câmara c/4 gavetas | 190.000,00 | |
| - Idem, idem 4 máquinas de escrever Olivetti | 41.316,00 | |
| - Aquisição de diversos materiais permanente como: tesoura, sexto de arame | 953.544,79 | |
| - Idem, idem 14 ventiladores de teto | 44.170,00 | |
| - Idem, idem 1 mesa de aço para telefone | 755,00 | |
| - Idem, idem 30 fogões a gás com 2 bocas | 16.800,00 | |
| - Idem, idem 30 bujões vazios para gás | 21.600,00 | |
| - Idem, idem 2 armários tipo vitrine | 6.200,00 | |
| - Idem, idem 6 mesas tipo secretário em ferro | 12.000,00 | |
| - Diversos materiais permanente como: pinça, espirador etc | 181.886,00 | |
| - Idem, idem 12 cadeiras estofadas sem braço | 1.400,00 | |
| - Idem, idem 12 mesas de aço tipo chefia | 4.626,00 | |
| - Idem, idem 1 arquivo de aço com 4 gavetas | 2.880,00 | |
| - Idem, idem 1 ventilador com 3 rotações | 2.290,00 | |
| - Idem, idem 3 geladeiras elétricas | 20.598,00 | |
| - Idem, idem 1 mesa para telefone | 755,00 | |
| - Idem, idem 2 bujões vasios para gás | 1.268,00 | |
| - Idem, idem 1 fogão a gás c/2 bocas | 514,80 | |
| - Idem, idem 3 armários de aço para copa | 20.961,00 | |
| - Aquisição de diversos materiais permanente como: martelos, balanças | 72.808,90 | |
| - Idem, idem 7 perfuradores grandes | 1.240,00 | |
| - Idem, idem 1 ventilador de teto | 3.820,00 | |
| - Idem, idem 6 exaustores WOOMBELL 220 vol | 28.770,00 | |
| - Idem, idem 1 relógio marca tempo | 420,00 | |
| - Idem, idem 1 box para câmara escura | 62.400,00 | |
| - Idem, idem 2 conjuntos estofados | 13.440,00 | |

| | | |
|---|--------------|--------------|
| - Idem, idem 20 colchões para cama | 38.400,00 | |
| - Idem, idem 10 colegal (fitas) | 48.420,00 | |
| - Idem, idem 1 agitador elétrico | 2.500,00 | |
| - Idem, idem 2 suporte para pipetas | 1.654,60 | |
| - Idem, idem 2 ventiladores de pé | 8.260,00 | |
| - Idem, idem 1 picotadeira Industrial | 30.000,00 | |
| - Idem, idem 2 mesas de aço c/1m x 80 Cms | 15.760,00 | |
| - Idem, idem 1 compressor para equino dentário | 12.500,00 | |
| - Idem, idem 1 máquina copiadora | 177.000,00 | |
| - Idem, idem 2 máquinas de escrever c/260 espaços nº 98/71-TD | 28.060,00 | |
| - Idem, idem 2 serras elétricas para Gesso Asclépios | 31.600,00 | 2.154.992,09 |
| 4130.00 - Aquisição de 1 veraneio marca chevrolet modelo 1979 | 208.500,00 | |
| - Idem, idem valor corresp. ao pagamento do contrato nº 004/79-CI | 80.000,00 | |
| - Aquisição correspondente a funcionária digo a funerária - S. José Ltda | 80.247,00 | |
| - Idem, idem 2 garrafas térmicas para 1 litro | 154,00 | |
| - Idem, idem 2 painéis inox. grande | 160,00 | |
| - Idem, idem 1 numerador metálico | 1.700,00 | |
| - Idem, idem valor corresp. ao pag. de 50% firmado entre GTFA/PROPICIO CALDAS FILHO | 80.000,00 | |
| - Idem, idem 1 isopor de 20 x 15 x 21 | 2.400,00 | |
| - Idem, idem 2 grampeadores grande para mesa | 700,00 | |
| - Idem, idem 2 perfuradores de papel | 340,00 | |
| - Serv. eventuais prestados no Pronto Socorro Osvaldo Cruz | 3.523.290,01 | 3.977.491,01 |
| 4140.00 - Aquisição de 40 gaiolas de comundongos (tamanho padronizado) | 35.000,00 | |
| - Idem, idem 1 colocador de discos | 580,00 | 35.580,00 |
| Administração do Território Federal | | |
| 4120.00 - Aquisição de 2 aparelhos de ar condicionado | 24.854,00 | |
| - Valor correspondente ao convênio n 07/78-GTFA/PMC | 302.943,60 | |
| - Aquisição de div. materiais permanentes como: carro de mão, enxada etc | 15.528,00 | |
| - Idem, idem 1 aspirador M - 35001 | 4.085,00 | |
| - Idem, idem 1 fiação M - 05701 | 5.720,00 | |
| 4120.00 - Aquisição de 1 máquina de escrever Olivetti | 12.724,00 | |
| - Idem, idem 2 máquinas de calcular Olivetti | 16.712,00 | |
| - Aquis. de div. materiais permanente como: jog. de latas em alumínio, suporte para sabonete em aço etc | 9.102,98 | |
| - Aquisição de 1 armário para cosinha em aço | 4.800,00 | |
| - Idem, idem 6 travessas em aço inox | 3.340,00 | |
| - Idem, idem 3 ventiladores de teto | 9.465,00 | |
| - Idem, idem 2 arquivo de aço | 8.180,00 | |
| - Idem, idem 1 encerradeira Walita | 1.900,00 | |
| - Idem, idem 1 prosdócimo de 4 bocas | 12.850,00 | |
| - Idem, idem 1 fogão em 6 bocas | 10.500,00 | |
| - Idem, idem 2 galadeiras super luxo | 21.900,00 | |
| - Idem, idem 1 liquidificador Walita | 1.250,00 | |
| - Idem, idem 1 aparelho de ar condicionado | 13.600,00 | |
| - Idem, idem 1 enceradeira elétrica | 2.200,00 | |
| - Idem, idem 3 cadeiras estofadas com braços | 4.320,00 | |
| - Idem, idem 2 mesas de aço tipo escritório | 9.272,00 | |
| - Idem, idem 6 cadeiras de cima | 1.164,00 | |
| - Idem, idem 3 tesouras médias para cortar | 3.000,00 | |
| - Idem, idem 1 ventilador para mesa | 1.250,00 | |
| - Idem, idem 1 arquivo de aço misto | 4.390,00 | |
| - Idem, idem 3 mesas de aço p/ datilógrafo | 5.250,00 | |
| - Idem, idem 2 ventiladores c/3 rotações | 4.580,00 | |
| - Idem, idem 1 cadeira estofada c/braço | 1.440,00 | |
| - Idem, idem 2 bandeiras nacional c/a panos | 1.260,00 | |
| - Idem, idem 24 perfuradores de papel grande | 1.920,00 | |
| - Idem, idem 2 bandejas de aço inox | 3.580,00 | |
| - Idem, idem 10 cadeiras sem braço estofado | 5.268,00 | |
| - Idem, idem 5 perfuradores de papel grande | 900,00 | |
| - Idem, idem 1 pasta para documento presidente | 480,00 | |
| - Idem, idem 8 ventiladores de teto | 25.240,00 | |
| - Idem, idem 7 máquinas de escrever Olivetti | 128.620,00 | |
| - Idem, idem 2 máquinas de calcular Olivetti | 19.591,00 | |
| - Idem, idem 1 cadeira Rodflex. com braço | 2.100,00 | |
| - Idem, idem 6 lapiseira grafite de 1.0m | 300,00 | |
| - Idem, idem 38 grampeadores de mesa grande | 15.240,00 | |
| - Idem, idem 7 perfuradores de papel grande | 1.560,00 | |
| - Idem, idem 12 porta carimbo de 8 lugares | 720,00 | |
| - Idem, idem 2 consolidações das leis do trabalho | 1.900,00 | |
| - Idem, idem 1 dicionário de lingua portuguesa | 900,00 | |
| - Idem, idem 12 botijões para gás de 13 Kg | 9.240,00 | |
| - Idem, idem 1 mesa tipo chefia com 3 gavetas | 4.625,00 | |
| - Idem, idem 1 aparelho de ar condicionado | 10.528,00 | |
| - Idem, idem 16 cadeiras estufadas de ferro | 7.968,00 | |
| - Idem, idem 2 cadeiras giratórias s/braço | 2.770,00 | |
| - Idem, idem 3 arquivo c/4 gavetas | 10.488,00 | |

| | | |
|---|--------------|--------------|
| - Idem, idem de div. mat. permanente como: bandeja, filtros, relógios etc | 101.533,30 | |
| - Idem, idem 2 aparelhos de ar condicionados | 27.671,00 | |
| - Idem, idem 2 televoute campo duplo com 26 polegadas | 4.148,00 | |
| - Idem, idem 1 bateria de alumínio com 30 peças | 1.500,00 | |
| - Idem, idem 1 carro de chá verniz marquesa | 1.120,00 | |
| - Idem, idem 2 aparelhos de ar condicionado | 29.342,00 | |
| - Idem, idem div. mat. permanentes como: estojo de desenho transferidores | 204.451,21 | |
| - Idem, idem 1 máquina encadernadora | 15.485,58 | |
| - Idem, 1 congelador metálico de 220 litros | 8.800,00 | |
| - Idem, idem 1 conjunto estofado | 10.940,00 | |
| - Idem, idem 1 fogão a gás com 4 bocas | 4.160,00 | |
| - Idem, idem 1 máquina de calcular eletrônica | 10.814,00 | |
| - Idem, idem 2 ventiladores de pé | 8.260,00 | |
| - Idem, idem 2 armários de aço com 2 portas | 7.000,00 | |
| - Idem, idem div. mat. perm. como: aparelhos plásticos, est. de curvas etc | 104.814,00 | |
| - Idem, idem 1 máquina elétrica para cortar grama | 6.825,00 | |
| - Idem, idem 1 mesa de aço para datilógrafo | 1.750,00 | |
| - Idem, idem 1 penteadeira em madeira | 3.000,00 | |
| - Idem, idem 1 conjunto para terraço | 4.989,00 | |
| - Idem, idem 1 ferro elétrico automático | 667,00 | |
| - Idem, idem 8 máquinas de calcular elétrica | 99.546,00 | |
| - Idem, idem 2 butijões de gás | 1.960,00 | |
| - Idem, idem 2 ventiladores rodativo | 5.040,00 | |
| - Idem, idem 1 picotadeira Industrial | 65.000,00 | |
| - Idem, idem 3 máquinas de escrever | 39.120,00 | |
| - Idem, idem 1 máquinas de lavar roupa Brastemp | 14.490,00 | |
| - Idem, idem 1 geladeira elétrica | 9.880,00 | |
| - Idem, idem 1 fogão a gás com 2 bocas | 785,00 | |
| - Idem, idem 4 perfuradores de papel grande | 1.120,00 | |
| - Idem, idem 5 grampeadores de mesa | 2.250,00 | |
| - Idem, idem 4 aparelhos de ar condicionados | 60.213,00 | |
| - Idem, idem 1 máquina guilhotina lagiva 36m | 33.500,00 | |
| - Idem, idem 2 butijões de gás vazios | 3.900,00 | |
| - Idem, idem 3 apontadores fixo de lápis | 4.755,00 | |
| - Idem, idem 4 máquinas de calcular elétrica Olivetti 43-PD n 18996 | 46.696,00 | |
| - Idem, idem 2 máquinas de esc Olivette 98/46 n 1539058 | 24.456,00 | |
| - Idem, idem 15 mesas de aço com 2 gavetas | 62.172,00 | 1.803.671,67 |
| 4192.00 - Serviços eventuais prestados na rodovia Base aérea de Oiapoque | 212.711,50 | |
| - Aquisição de 4 talhadeiras de aço | 780,00 | |
| - Idem, idem 2 serras circular com motor | 16.440,00 | |
| - Idem, idem div. materiais permanentes como: maca, cama etc | 49.600,00 | |
| - Idem, idem 1 fogão a gás com 2 bocas | 5.869,00 | |
| - Idem, idem 1 máquina de costurar singer | 4.950,00 | 290.350,50 |
| Coordenação do Planejamento | | |
| 4130.00 - Valor correspondente ao convênio GTFA/JUCAP | 450.000,00 | |
| - Valor Correspondente ao convênio n 06/79 - GTFA-PMO | 1.000.000,00 | |
| - Valor Correspondente ao convênio n 06/79 - GTFA/PMA | 1.000.000,00 | |
| - Valor correspondente ao convênio n 10/79 - GTFA/PMM | 2.000.000,00 | |
| Valor correspondente ao convênio firmado entre GTFA/PMM/PMC | 2.000.000,00 | |
| - Aquisição de div. materiais permanente como: enxada, ancinho etc | 5.442,56 | |
| - Idem, idem 1 retroprojektor modelo VG | 7.920,00 | |
| - Idem, idem 7 butijões de gas liquefeito | 2.851,00 | |
| Idem, idem 1 gerador portatil | 2.780,00 | |
| - Idem, idem div. materiais permanente como: bandeja, marmita etc | 112.231,00 | |
| - Idem, idem 1 enceradeira Walita | 960,00 | |
| - Idem, idem 1 mimiógrafo elétrico | 53.890,00 | |
| - Idem, idem 1 bebedouro elétrico com 80 litros | 12.390,00 | |
| - Idem, idem 1 geladeira elétrica | 12.800,00 | |
| - Idem, idem 1 liquidificador com 5 rotações | 2.236,00 | |
| - Idem, idem div. materiais permanentes como: ancinhos, garrafas térmicas | 61.727,50 | |
| - Idem, idem 4 bicicletas para homem | 13.560,00 | |
| - Idem, idem 4 mesas para tenis | 15.996,00 | |
| - Idem, idem 2 bandejas em acrílio | 1.300,00 | |
| - Aquisição de div. mat. permanente como: cadeira, mesa, arquivo etc | 225.558,00 | |
| - Idem, idem 2 projetores de slides | 160.000,00 | |
| - Idem, idem 2 mesas de aço com 2 gavetas | 6.360,00 | |
| - Idem, idem 6 cadeiras estofadas | 12.588,00 | |
| 4130.000- Aquisição 1 mimiógrafo elétrico | 60.000,00 | |
| - Idem, idem 1 bicicleta para homem | 2.650,00 | |
| - Idem, idem 1 estante de aço com 2 portas | 3.360,00 | |
| - Idem, idem 1 fogão a gás com 6 bocas | 7.964,00 | |
| - Idem, idem 1 aparelho de ar condicionado | 10.528,00 | |
| - Idem, idem 6 cadeiras em estrutura de aço | 3.060,00 | |
| - Idem, idem div. mat. permanente como: máquina de escrever, ventilador etc | 174.396,00 | |
| - Valor correspondente ao convênio n 08/79 - GTFA/PMC | 8.000.000,00 | |
| - Valor correspondente ao convênio n 07/79 - GTFA/PMO | 8.000.000,00 | |
| - Valor correspondente ao convênio firmado entre GTFA/CAESA | 4.179.422,16 | |

| | | | |
|---------|---|---------------|---------------|
| | - Aquisição de 4 motocicletas Alpina | 192.800,00 | 27.794.710,22 |
| | Construção e Adaptação de Imóveis | | |
| 4110.00 | - Valor correspondente ao convênio nº 04/79-GTFA/PMM | 8.356.273,01 | |
| | - Serviços eventuais prestados na construção do Macapá Hotel | 18.278.330,94 | |
| | - Valor correspondente ao convênio nº 20/79-GTFA-PMO | 6.886.278,26 | |
| | - Serviços eventuais prestados no Centro Social Urbano do Pacoval | 822.428,00 | |
| | - Serv. event. prestados no Edif. da sede do centro de convenções do TFA | 564.483,96 | |
| | - Serviços eventuais prestados na reforma do Ginásio de Macapá | 5.211.714,12 | |
| | - Serviços eventuais prestados na construção do Macapá Hotel | 2.274.346,98 | |
| | - Serviços eventuais prestados no prédio do Centro de Processam. Dados | 1.187.926,38 | |
| | - Serviços eventuais prestados na reforma do Quartel Plácido de Castro | 98.745,00 | |
| | - Serviços eventuais prestados na reforma do prédio da SEC | 1.693.007,11 | |
| | - Serv. event. prestados na Placa de Acrílico do Hospital Geral de Macapá | 19.080,00 | |
| | - Serviços eventuais prestados na const. da Feira do Produtor em Macapá .. | 857.784,87 | 46.250.398,63 |
| | Manutenção de serviços de Segurança Pública | | |
| 4110.00 | - Serviços eventuais prestados no prédio da Secretaria de Segurança Pública | 3.241.471,00 | |
| | - Valor correspondente a construção de um Centro Cívico | 1.237.603,00 | |
| | - Valor corresp. a exec. de Serviços de ref. no Quartel Polícia Castro | 485.128,00 | 4.964.202,00 |
| 4120.00 | - Aquisição de 1 estante em aço envidraçada | 3.057,00 | |
| | - Idem, idem 48 algemas policial | 37.680,00 | |
| | - Idem idem 3 ventiladores | 21.231,00 | |
| | - Idem, idem 3 aparelhos de ar condicionados | 43.446,00 | |
| | - Div. mat. permanentes como: grampeadores, perfuradores etc | 541.700,50 | |
| | - Idem, idem 2 fichários de aço rotativo | 154.000,00 | |
| | - Idem, idem 15 trabsceptor SSB/INTRQACO | 1.245.336,00 | |
| | - Idem, idem div. mat. permanente como: máquinas, cadeiras etc | 267.948,70 | |
| | - Idem, idem 6 troféus para futebol | 12.000,00 | |
| | - Idem, idem 1 retroprojeto Visograf | 10.700,00 | |
| | - Idem, idem 1 Esterelizador elétrico | 1.820,00 | |
| | - Idem, idem dev. mat. permanente como: carimbo de mão, armários etc .. | 327.987,50 | |
| | - Idem, idem 20 máquinas de escrever Olivetti | 294.280,00 | |
| | - Idem, idem 2 máquinas de calcular Olivetti | 23.348,00 | |
| | - Idem, idem 1 fichário de aço fixo | 38.400,00 | |
| | - Idem, idem 2 conjuntos estofados | 12.020,00 | |
| | - Idem, idem 1 numerador metálico | 1.800,00 | |
| | - Idem, idem 30 camas de madeira | 69.450,00 | |
| | - Idem, idem 5 guarda-roupa c/8 portas | 86.200,00 | |
| | - Idem, idem 30 cadeira de madeira simples | 75.230,00 | |
| | - Idem, idem 1 projetor de Elids | 7.140,00 | |
| | - Idem, idem 1 teta para retroprojeto | 2.800,00 | 3.277.574,70 |
| | Desenvolvimento do Setor Agropecuária | | |
| 4110.00 | - Serviços eventuais prestados no Laboratório de Pesquisa | 130.999,20 | |
| | - Serviços eventuais prestados no Laboratório de Análise | 184.117,70 | |
| | - Serviços eventuais prestados na casa de Agricultura "CASAGRI" | 884.883,10 | 1.200.000,00 |
| 4120.00 | - Valor correspondente ao convênio PLANASSEM | 124.609,03 | |
| | - Aquisição de div. mat. permanente como: cadeira bandeja etc | 140.957,46 | |
| | - Aquisição de 2 multiplicadora MC-20-M | 13.568,00 | |
| | - Idem, idem 2 macacos Hidráulico | 8.520,00 | |
| | - Idem, idem 2 arquivos de aço com 4 gavetas | 10.150,00 | |
| | - Idem, idem 1 cadeira estofada com rodísio | 5.760,00 | |
| | - Idem, idem 6 máquinas Olivette | 83.641,00 | |
| | - Idem, idem 2 máquinas de calcular Olivette | 13.636,00 | |
| | - Idem, idem 8 arquivos de aço com 4 gavetas | 23.600,00 | |
| | - Idem, idem 1 enceradeira elétrica | 2.518,00 | |
| | - Idem, idem 1 fogão a gás com 4 bocas | 2.530,00 | |
| | - Idem, idem 3 ventiladores de mesa | 8.100,00 | |
| | - Idem, idem div. mat. permanentes como: mesa de aço, aparelho de ar condicionado | 151.980,00 | |
| | - Idem, idem 1 picotadeira industrial | 30.000,00 | |
| | - Idem, idem aquis. de div mat. permanentes como: estante, armário etc ... | 121.352,56 | |
| | - Idem, idem 1 caneta Stacstler | 5.000,00 | 745.922,55 |
| 4130.00 | - Valor correspondente ao convênio SUDEPE/GTFA | 56.968,15 | |
| | - Valor correspondente ao Aditivo do Convênio GTFA/ASTER-AP | 1.000.000,00 | |
| | - Valor correspondente ao convênio INCRA/COOPERATIVISMO | 93.549,87 | |
| | - Valor correspondente ao convênio FUNDEPRA-GTFA | 3.413.184,34 | |
| | - Valor correspondente ao convênio n 20/78 - GTFA/U.F.R.R.J | 4.207.458,40 | |
| | - Valor correspondente ao convênio s/n 79 - IBDF/GTFA | 873.212,25 | |
| | - Aquisição de 1 Ubá de alumínio para 500K | 35.000,00 | |
| | - Idem, idem 1 refrigerador elétrico | 51.900,00 | |
| | - Idem, idem 1 máquina de cortar Grama | 8.500,00 | 9.739.773,01 |
| | Assistência ao Produtor Rural | | |
| 4130.00 | - Valor correspondente ao convênio n 03/78 - GTFA/ASTER-AP | 14.500.000,00 | 14.500.000,00 |
| | Desenvolvimento de Áreas Urbanas | | |

| 4110.00 | - Valor correspondente ao convênio GTFA/PMM | 11.785.000,00 | 11.785.000,00 | |
|--|---|---------------------|--------------------|---------------------|
| | Participação da União Capital da CAESA | | | |
| 4140.00 | - Participação do Governo da Capital da CAESA | 8.000.000,00 | 8.000.000,00 | |
| | Desenvolvimento da Infra-Estrutura Básica | | | |
| 4110.00 | - Valor correspondente aos serviços na cont da rod. AP-030/Macapá/Jari .. | 8.529.315,20 | 8.529.315,20 | |
| 4120.00 | - Contrato referente ao Proj. de Macapá. reparos de Instaladores na empresa de Navegação do GTFA | 39.000.000,00 | 39.000.000,00 | |
| | Total em Despesa de Capital | | 216.359.712,85 | |
| DESPESAS CORRENTES | | | | |
| EDUCAÇÃO E CULTURA | | | | |
| - Desenvolvimento de Micro - Regiões | | | | |
| 3100.00 | Despesas de Custeios | | | |
| | - Manut. e conserv. das diversas unid. de ens. da Capital e do Intr. do Território | 7.314.902,07 | | |
| 3200.00 | Transferências Correntes | | | |
| | - Concessão de Bolsas de est. a div. estudantes de nível médio e superior | 4.529.300,00 | | |
| Desenvolvimento Regional | | | | |
| Saúde | | | | |
| 3100.00 | - Despesas de Custeios | | | |
| | Manutenção e conservação do Hospital Geral de Macapá, Hospital de Pediatria, Maternidade Mãe Luzia, Pronto Socorro Osvaldo Cruz, e diversas Unidades de Saúde do Interior do Território | 10.939.318,64 | | |
| Administração | | | | |
| 3100.00 | Despesas de Custeios | | | |
| | - Manut. e conserv. de div. Uni. da Administ. Amapaense no decorrer do exercício de 1979 | 5.133.609,99 | | |
| 3200.00 | Transferências Correntes | | | |
| | - Auxílio a diversos Funcionários da Administração Amapaense Organização Agraria | 487.540,93 | | |
| 3100.00 | Despesas de Custeios | | | |
| | Manut. e conser. da Secret. de Economia, Agricultura e Colonização | 5.330.209,03 | | |
| Assistência e Providência | | | | |
| Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público | | | | |
| 3200.00 | Transferências Correntes | | | |
| | - Deduzido na fonte sobre as parcelas arrecadadas no exercício, em favor do programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público | 4.534.150,45 | | |
| Manutenção dos Serviços de Segurança Pública | | | | |
| 3100.00 | Despesas de Custeios | | | |
| | - Manutenção da Polícia Militar e da Polícia Civil do Território | 4.825.811,00 | | |
| Urbanismo | | | | |
| 3100.00 | Despesas de Custeios | | | |
| | - Prosseguimento dos trabalhos de saneamento básico na cidade de Macapá | 10.123.022,74 | | |
| | Total da Despesa Corrente | | Cr\$ 53.217.864,85 | |
| Código | Natureza da Despesa | Elemento de Despesa | Verba | Categoria Econômica |
| 3000.00 | Despesas Correntes | | | 53.217.864,85 |
| 3100.00 | Despesas de Custeio | | 43.666.873,47 | |
| 3120.00 | - Material de Consumo | 21.252.230,98 | | |
| 3130.00 | - Serviços de Terceiros | 22.414.642,49 | | |
| 3200.00 | Transferências Correntes | | 9.550.991,38 | |
| 3259.00 | - Diversas Transferências correntes | 5.016.840,93 | | |
| 3280.00 | - Contribuição da Previdência Social | 4.534.150,45 | | |
| Despesas de Capital | | | | 216.359.712,55 |
| 4100.00 | Investimentos | | 216.359.712,55 | |

| | |
|--|---------------|
| 4110.00 - Obras Públicas | 89.011.341,14 |
| 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente | 51.439.440,11 |
| 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial | 67.908.930,80 |
| 4140.00 - Participação do Governo nas Obras de Infra-Estrutura da Companhia de Água e Esgoto do Amapá | 8.000.000,00 |

Total Geral Cr\$ 269.577.577,40

Macapá, 14 de março de 1980

FRANCISCO VITORIANO FILHO
Sec. Adm. Fin.

BENEDITO DA SILVA PICANÇO
Diretor do Dept. de Tomada de Contas Téc. em Contabilidade - CRC-PA. nº 3511

Termo de Convênio que entre si celebram, de um lado o Ministério da Justiça, e, de outro, o Governo do Território Federal do Amapá, o primeiro representado pelo Ministro da Justiça e o segundo pelo Governador do Território, doravante denominados "Ministério" e "Território", respectivamente, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETIVO: O presente Convênio tem por objetivo a realização de prova de desempenho, de caráter competitivo e eliminatório, precedida de treinamento intensivo e específico a ser ministrado à clientela do Grupo PC-400, Polícia Civil do Território, com vistas à inclusão no Plano de Classificação de Cargos, Empregos e Funções, de que trata o artigo 2º, da Lei nº 6.550, de 05 de julho de 1978.

Parágrafo Único: Os treinamentos e provas de desempenho referidos na presente Cláusula serão executados pela Secretaria de Administração do Território, em articulação com a sua Secretaria de Segurança Pública e a Academia Nacional de Polícia, do Departamento de Polícia Federal.

Cláusula Segunda - DA BASE LEGAL: O presente Convênio é regido pela Lei nº 6.550, de 05 de julho de 1978, e pelo artigo 8º, parágrafo 1º, do Decreto nº 84.099, de 17 de outubro de 1979, que dispõe sobre o Grupo Polícia Civil e o item XVII do artigo 18, do Decreto-Lei nº 411/69.

Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES:

I - São obrigações do Território:

a) Adotar todas as medidas necessárias à execução dos treinamentos e provas de desempenho, através de suas Secretarias de Administração e de Segurança Pública;

b) Concorrer com as despesas de passagens, diárias e pagamento de horas-aula aos instrutores indicados pelo Departamento de Polícia Federal, através da Academia Nacional de Polícia, bem como de passagens e diárias do pessoal designado para colaborar na elaboração das provas e no planejamento dos cursos de treinamento.

II - São obrigações do Ministério:

a) Dar Assistência às Secretarias de Administração e de Segurança Pública do Território no Planejamento de Cursos de Treinamento e Elaboração de Provas, através de funcionários de Setores Específicos da Academia Nacional de Polícia, do Departamento de Polícia Federal;

b) Dar assistência ao Território na realização do treinamento de que trata o presente Convênio designando instrutores, da aludida Academia pelo período que for necessário ao desempenho de sua missão.

Cláusula Quarta - DO VALOR: O valor do presente Convênio fica estimado em Cr\$: 234.160,00 (duzentos e trinta e quatro mil e cento e sessenta cruzeiros), sendo Cr\$: 97.240,00 (noventa e sete mil e duzentos e quarenta cruzeiros) para despesas de horas-aula; Cr\$: 50.520,00 (cinquenta mil e quinhentos e vinte cruzeiros) para passagens e Cr\$: 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros) para despesas com diárias de alimentação e pousada.

Cláusula Quinta - DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Para atender às despesas decorrentes da execução deste Convênio, o Território utilizará recursos do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa 06300214.135, Categoria Econômica 3132-00, CONFORME Notas de Empenhos nºs 304, 305 e 306, emitidas em 12 de fevereiro de 1980, no valor de Cr\$: 97.240,00 (noventa e sete mil e duzentos e quarenta cruzeiros), Cr\$: 50.520,00 (cinquenta mil e quinhentos e vinte cruzeiros) e Cr\$: 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), respectivamente.

Cláusula Sexta - DA MODIFICAÇÃO E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá mediante assentimento dos convenientes, ser modificado através de Termo Aditivo ou rescindido de pleno direito, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

Cláusula Setima - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Território Federal do Amapá, com término a 31 de dezembro de 1980.

Cláusula Oitava - DO FORO: As partes elegem o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir dúvidas existentes ou que venham existir, renunciando a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Convênio, em cinco (05) vias de igual teor e forma, perante as

testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 06 de março de 1980.

IBRAHIM ABI-ACKEL
Ministro de Estado da Justiça

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

TESTEMUNHAS:

Jone Soares

Widigal

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 038/79-PMMz. DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.979.

Autoriza o Executivo Municipal firmar Convênio com a Companhia de Eletricidade do Amapá.

O Prefeito Municipal de Mazagão:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mazagão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, para a execução dos serviços de cobrança dos usuários de taxa de iluminação pública no Município de Mazagão.

Art. 2º - Dentro de 30 (trinta) dias o Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, em 22 de novembro de 1.979, 91º anos de República e 209º de criação do Município de Mazagão.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Mazagão

JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (P) Nº 023 DE 18 DE MARÇO DE 1980.

O Prefeito Municipal de Mazagão, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1.977.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA CAVALCANTE, Bacharel em Administração, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior - DAS1, de Secretário Municipal de Administração desta Prefeitura, a contar do dia 18 de março de 1.980.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, em 18 de março de 1.980, 92º anos de República e 210º de criação do Município de Mazagão.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Mazagão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Prazo de 5 DIAS

Pelo presente Edital fica notificada MARIA DA SILVA DOS SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos do processo nº 031/80, em que "W" Prestadora de Serviços Ltda., é executada, de que deverá receber nesta JCJ, no prazo de 5 (cinco) dias, importância que lhe é devida pela firma executada acima.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 18 de março de 1980.

EUTON RAMOS
Diretor de Secretaria